

Acta da reunião ordinária da
Câmara Municipal de Évora, rea-
lizada no dia seis de Junho de
mil novecentos sessenta e um: -

No dia seis de Junho de mil novecen-
tos sessenta e um, nesta cidade de Évora e Salas
Vere dos Paços do Concelho, realizou-se pelas
doze e meia horas e trinta minutos, a reunião
ordinária da Câmara Municipal. Compareceram
os Excmos. Srs. Vereadores: João Reis, Ju-
seph Fagallo Vieira da Silva, Carlos Faria Filho,
Doutor Alfredo da Veiga, Laurate de Campos, Fran-

reis José Gutierrez Paes, Joaquim Maria, Juves de Torres, José Tapire, Doutor João Costa, Vasco e Custódio Joaquim Alves Alfacinha, os primeiros na qualidade de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente e os restantes na de Vereadores desta Câmara Municipal.

Verificada a presença da maioria dos membros do corpo administrativo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião tendo sido considerada justificada a falta do Vereador Senhor Mário Silvino Campos de Melo.

Acta da reunião anterior:

Lida a acta da reunião anterior. Foi a mesma aprovada sem qualquer alteração e a seguir assinada.

Balancetes:

Apreciados os balancetes desta data, verificaram-se os seguintes saldos: - quatro milhões oitocentos trinta e um mil trezentos e quinze escudos e vinte centavos, da Câmara e cento e setenta e oito mil quatrocentos quarenta e seis escudos e setenta centavos, do Turismo.

Corresponsabilidade:

Teram presentes à Câmara os seguintes Oficiais: Da Casa do Forno de São Marcos, comunicando que em um do corrente começou a exercer as funções de médico primitivo das Casas do Forno de São Marcos e Torre de Felheiros o Senhor Doutor Antunes Vaz Reis de Faria, aguardando que esta Câmara providencie em tempo a ser pago em devido tempo o subsídio concedido. - Foi deliberado que a partir daquela data seja concedido o subsídio anteriormente autorizado, destinado a assegurar a assistência clínica às frequências de São Marcos, São Vicente do Figeiro e Torre de Felheiros.

No Jornal de Vila, informando que, a exem-

Médico da
Casas do
Forno de S.
Marcos,
Torre de Felheiros e
Vendinça

4

Propaganda
turística
no programa
da Feira
de S. João

do ano anterior, vai fazer publicar um li-
bro-programa da Feira de São João de um volume
de cento e cinquenta e um, folios que conta com o auxí-
lio desta Câmara. Sendo inserir no mesmo pro-
grama turística deste conselho, em adquirindo
determinado número de exemplares do referido pro-
grama: — Foi deliberado fazer a divulgação tur-
ística de acordo com a Comissão Organizadora de
Turismo e depois de ouvido o Jornal de Hoje, quan-
to aos preços da citada publicação.

Da Propriedade da Casa Fria de Itare, es-
clarecendo os factos passados há dias com um
serventuário dos serviços municipalizados desta Câ-
mara, que se encontrava prestando serviços nas obras
em curso junto à Seção Feminina daquela Instituição
de assistência: — Foi tomado conhecimento.

Requerimentos

a) - Obras

De Angelo Bezerra Dias, requerendo licença pa-
ra proceder a obras no seu prédio situado na Rua da
Alf. Branco, número cinquenta e um; — Deferido.

De José Antunes Moura, pedindo licença para
proceder às obras que foi intimado no seu
prédio situado na Rua do Mouraria e Rua da
Paradour, número vinte: — Deferido nos termos
do parecer da Repartição Técnica.

De Maria Joquina Fontes, requerendo licença
para proceder a obras de beneficiação no prédio da
sua residência situado na Rua de Frei Braz, nú-
mero quarenta e quatro: — Deferido.

De António José Fandunga, requerendo licen-
ça de ocupação para o seu prédio sito na Travessa das
Anzinhos, número cinco: — Deferido.

De Fernando José Correia, requerendo licença.

de habitação para o seu prédio situado no talhão número
duzentos setenta e oito da zona de urbanização número
noventa e sete: - Deferido.

De José Mendes Louche, pedindo igualmente lhe
seja passada licença de habitação ao prédio sua pro-
priedade, situado no talhão número duzentos setenta
e dois da zona de urbanização número noventa e sete: - De-
ferido.

De José Pereira Dias, requerendo autorização
para proceder às obras que indica, no seu prédio
situado na travessa do Faneiro, número dezasseis: - De-
ferido, nos termos do parecer da Repartição Técnica.

De António Nunes Fereheis, casado, industrial,
residente na Avenida de São Sebastião, número sete,
pedindo lhe seja certificado em esus esta Câmara se
pou oñe a instalação duma oficina de reparação de
automóveis no largo de Lagulos, número dois: - De-
ferido nos termos da informação da Repartição Técnica.

Outros assuntos de obras:

Foi deliberado confirmar a multa aplicada
a José Raquel Fereheis, residente nesta cidade no
Bairro das Senhoras da Glória, em transgressão do
artigo cento e sessenta e um do Regulamento Ge-
ral das Edificações Urbanas e cumprir, também,
a suspensão ordenada dos trabalhos, sob pena de,
se estes, prosseguir, lhe ser aplicada a multa de
dois mil e quinhentos escudos e respectivos adicio-
nais, nos termos do disposto no parágrafo segun-
do do artigo cento e sessenta e cinco do referido
Regulamento e dar ao Senhor Presidente pleito
poderes para representar a Câmara em Juízo,
se tal for necessário.

Outros assuntos e deliberações:

Presente o processo de concurso para a funci-

Palácio da
Justiça

X
mentos e assentamentos de estores, exteriores para o Palácio da Justiça, nesta cidade, foi deliberado fazer a adjudicação a Firma João de Carvalho, limitada (Fábrica de Estores Sobris), do Porto, único proponente, pela importância de noventa e oito mil quatrocentos noventa e cinco escudos, valor de sua proposta e conceder ao Senhor Presidente os poderes necessários para outorgar, no respectivo escriptura.

Regras da Estrada Municipal de Divora a Igrejinha

X
Pelo Senhor Presidente foi proposto, para satisfação de uma pretensão apresentada pelos habitantes da Igrejinha, que se encarregasse o Senhor Juiz e os outros Juizes Fieis do Porto de proceder á elaboração do projecto de construção da Estrada Municipal de Divora a Igrejinha, na parte respeitante a este concelho, pedindo-lhe que antes de apresentação do projecto definitivo envie um estudo prévio justificado qual o traçado mais conveniente e económico para a Câmara - e da Estrada Municipal da Oliveiraira a Igrejinha ou o proseguimento da Estrada da Chaiça, até ao limite do concelho de Abrantes. - A Câmara concordou com a proposta apresentada.

Venda de Kalkões

X
A Câmara tomou conhecimento do laço verificado na inclusão do talhão número dezentos noventa e cinco no anúncio para alienação de terreno no dia vinte e dois de Junho corrente.

Admissão de doentes pobres no Hospital Infantil de São João de Deus de Montemor-o-Novo

X
Pelo Senhor Presidente foi apresentada ainda a seguinte proposta: - O número setenta e sete artigos do código administrativo, declara obrigatório por parte das Câmaras Municipais o pagamento das despesas com o tratamento e transporte de doentes pobres em vários hospitais que enumeramos, entre os quais se não encontra o Hospital

Infantaria de São João de Deus, de 19 de Setembro de 1900. Isto, porém, não pode significar que não devam, os artigos do disposto no primeiro dos citados Decretos do artigo quadragésimo sexto do mesmo diploma, assumir tal encargo, pelas seguintes razões: - Primeiro: - Esta última disposição, de execução obrigatória, determina a "hospitalização de doentes pobres do concelho," não especificando os estabelecimentos hospitalares que devam ser preferidos; - Segundo - O tratamento a que são submetidos os doentes admitidos no Hospital Infancia referido, não pode ser feito na Misericórdia local, impondo-se, por isso, que a Câmara o promova onde lhe parecer mais conveniente e económico; - Terceiro: - A Direcção-Geral de Administração Política e Finanças emitiu, sobre este assunto, a opinião de que, quando a admissão se verifique em estabelecimentos que não sejam administrados pelo Estado ou por Misericórdias, a Câmara deve assumir imediatamente os encargos respectivos, sujeitando-se às despesas fixadas pelas entidades proprietárias. - Estas condições, e esclarecida a legalidade dos encargos em referência, propomos que seja deliberado: - Primeiro - Ratificar o internamento de Vicente Joaquim Pessoa Coelho e de Manuel Joaquim Cardoso, ordenando o imediato pagamento das respectivas despesas; - Segundo - Autorizar genericamente a admissão neste Hospital de doentes necessariamente pobres, o que ficará a custear do respectivo processo; - Terceiro: - Em caso de urgência, autorizar a admissão dos doentes antes do inquérito referido; - Quarto: - Autorizar o fornecimento de tudo o que se tornar necessário ao tratamento dos doentes, como aparelhos ortopédicos, etc. Isto também não poder ser posto em dúvida a legalidade do seu pagamento. - A Câmara aprova este processo.

ta, por unanimidade.

Concessão
de prémios

Foi deliberado ratificar a concessão do prémio destinado ao concurso de trabalhos escolares "Dona Inês de Paiva e o Alentejo", integrado nos festejos a realizar por ocasião da Feira de São João, na importância de mil e duzentos escudos.

Concessão de
prémios à
Associação Fotográfica
de Vila Rica

Foi ainda deliberado conceder um subsídio de cinco mil escudos à Associação Fotográfica de Vila Rica para realização da Exposição Internacional de Arte Fotográfica, nesta cidade. Esta deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião.

Exposições
do pessoal
do Hospital
de Vila Rica

Pelo Senhor Presidente foi lida uma exposição do pessoal do Hospital dirigida ao Vereador do respectivo Pelouro, pedindo que lhe sejam pagas horas extraordinárias pelos serviços prestados nas frequências rurais a que se desloca na companhia do Veterinário Municipal que ali vai proceder a inspeções de carnes: - Foi deliberado encargar a Secretaria de estudar a forma legal e mais justa de resolver o assunto.

Foi ainda deliberado que a Comissão para a venda de talhões em Vila Rica, seja constituída pelos Senhores Engenheiros Alfeu Pereira de Almeida, Domingos José Queimado e chefe da Secretaria.

Guias para internamento de doentes:

Foi ratificado o processamento da guia de responsabilidade passada a doente Virtuosa Barros Brás, para ser internada no Instituto Português de Oncologia.

Foi autorizado o processamento das guias de responsabilidade passadas aos doentes Anastácia Rosa Marques, José Antunes Antunes e Manuel Neto, os dois primeiros para serem internados no Hospital Rainha Dona Leonor das Caldas da Rainha e

o terceiro nos Orçamentos fixos de Lisboa

Pagamentos: (a) - **Parafiscados:** - Os pagamentos compreendidos nas autorizações números mil duzentos, sessenta e quatro a mil duzentos oitenta e dois, inclusive, no total de oitenta e oito mil novecentos trinta e cinco e vinte centavos, da Câmara e os que constam das autorizações números cento e três a cento e trinta e cinco, no valor de dois mil oitocentos e quarenta e seis, do Turismo.

(b) - **Autorizados:** - Os pagamentos compreendidos nas autorizações números mil duzentos oitenta e três a mil trezentos e setenta e sete, no total de setenta e oito mil novecentos noventa e sete e quatro centavos da Câmara e os das autorizações cento e trinta e seis a cento e quarenta e seis, no total de onze mil oitocentos, setenta e três e três centavos, do Turismo. — Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião do que, para equidade, se lavrou a presente acta a submeter á aprovação da Câmara na reunião seguinte. - Presenci: "pedidos"

João ...
Chefe da Secretaria
João ...
x